

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J	
Coral Municipal Caçapavano		04.378.703/0001-09	
1.3 Endereço			
Clube União Caçapavano, 84 Rua 15 de Novembro			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570000	55 3281 1392
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
41.851.093.0-0	Banrisul	0137	Caçapava do Sul
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
Lia Silvia de Souza Pereira			24536431004
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone	
4028041749SSP	Presidente	55 991038197	
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Rua Gal Osório, 556			96.570-000
1.19 Home Page:	1.20 e-mail:		
	lia@farrapo.com.br		

### 2 OUTROS PARTICÍPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

### 3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto:  
Canto Coral- Coral Municipal Caçapavano

#### 3.2 Identificação do Objeto

Promover o ensino da música, através do canto coral, para o grupo de cantores já participantes do coral, que é composto por 23 participantes com idade entre 15 e 75 anos, dos mais variados segmentos de nossa comunidade, que prestam serviço voluntário, e também para pessoas que estejam interessadas em fazer parte do coral, sem custos para os mesmos, e que ingressarão no grupo, por meio de audições gratuitas, convites pessoais, e também convites através de rádios e jornais locais.

#### 3.3 Justificativa da proposição:

O ensino do canto coral é um estímulo para o convívio social, para a auto-estima, para a saúde física e mental dos indivíduos, e também para a comunicação, especialmente, quando promove a interação

KP h D 00

entre as pessoas de diferentes idades, e também a divulgação da cultura através da música, por meio de eventos culturais e sociais.

A formação de um Coral é uma iniciativa brilhante adotada por instituições conscientes de seu papel sociocultural perante a comunidade e que entende que a Música, através do Canto Coral, traz certamente, a expectativa de aprimoramento para seus componentes, em vários setores:

- **O Coral como meio sociabilizador:** A prática do canto em grupo promove a integração entre seus participantes, melhorando seu relacionamento interpessoal e social, desenvolvendo o espírito de equipe. Aos poucos, as apresentações públicas irão proporcionar aos coralistas maior desinibição individual e facilitar a comunicação, pois age como excelente meio para o aprimoramento da capacidade lingüística, principalmente no domínio da expressão.

- **O Coral como incentivador da disciplina e organização:** O canto coral sintetiza todos os elementos que constituem a música trazendo em seu ritmo a sensação precisa da divisão do tempo, em sua melodia a percepção da organização, do som de forma coesa e, em sua harmonia a sensação de sons superpostos que criam cores sonoras distintas que chegam até nosso ouvido. Portanto, quem tem contato direto com a música será, no mínimo, induzido a este senso de organização e disciplina nela contidos.

- **O Coral ajudando a desenvolver o senso crítico:** De cada indivíduo participante de um grupo, requer-se a formação de opiniões em situações diversas. Porém, este processo exige coragem e conhecimento, que será exercitado à medida que este tiver a oportunidade de tecer comentários a respeito de outros grupos corais, sobre a atuação e desenvolvimento de seu grupo e principalmente sobre o seu próprio desempenho, pois, a autocrítica é um dos melhores mecanismos para o crescimento, sendo necessário o exercício contínuo.

- **O Coral propagando o nome da entidade a que está vinculado:** Toda a instituição que tem a sensibilidade de proporcionar aos seus integrantes a oportunidade do contato com a "arte" e "cultura", neste caso através da formação de um coral, tem em curto prazo, excelente retorno no sentido de que o nome e a reputação da Entidade serão propagados, em um primeiro momento perante a comunidade e região e num curto espaço de tempo certamente esta repercussão avançará às fronteiras do estado e do país.

- **O Coral como instrumento cultural:** A música por si só já é cultura, porém, a escolha criteriosa do repertório a ser executado pelo grupo coral é de suma importância. Um repertório variado, que inclui diversos estilos e épocas, proporciona um conhecimento histórico e cultural da música e do homem. Da mesma forma a oportunidade de cantar em outros idiomas permite o acesso a diferentes culturas, onde o contato e conhecimento do texto certamente acrescentam muito à cultura e conhecimento de cada integrante do grupo.

- **O coral agindo sobre o desempenho prático:** O Canto Coral é considerado uma das atividades mais importantes da prática musical. O Coral proporciona o desenvolvimento da voz, da respiração (através da Técnica Vocal) e da memória auditiva. Além disso, o Canto Coral proporciona um grande relaxamento, eliminando boa parte do stress e da tensão do cotidiano, contribuindo para a boa saúde mental do indivíduo. O canto traz alegria, satisfação e entretenimento, direta (para quem canta) ou indiretamente (para quem ouve). É importante lembrar que o indivíduo tranquilo e feliz produz mais e melhor.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1- Crescimento do Coral	1.1	Aumentar número de cantores de 25 para 30	cantores	05	Junho	Dezembro
2-Participar de Encontro de Coros, conforme convites e organizar eventos	2.1	Participar de um Encontro de Coros fora do município, conforme convite.	Evento	01	Junho	Dezembro
	2.2	Realizar um Encontro de Coros, de caráter regional, no município	Evento	01	Junho	Dezembro
	2.3	Organizar o Encanto	Evento	01	Novembro	Novembro
3-ensaios e aulas de canto	3.1	Realizar ensaios semanais com duração de 3 horas e meia: das 18:30 h as 22h.	Aulas	29	Junho	Dezembro
4- apresentações	4.1	Realizar apresentações conforme agenda e convites.	Apresentações	09	Junho	Dezembro

#### 5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nº meta 1	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas Aumentar o número de cantores de 23(atualmente) para 28até o final do ano, através de audições gratuitas, de convites pessoais ou feitos por meio de divulgação em rádio e jornais locais, bem como convites feitos ao final das apresentações
2.1	Convidar grupos Corais de cidades vizinhas, para participarem de um encontro de caráter regional, realizado em nosso município, onde deveremos contar com o apoio de patrocinadores e de recursos oriundos de brechós realizados pelo nosso Coral. Cada grupo deverá vir com recursos próprios
2.2	Participar de um Encontro de Corais fora do nosso município, através de convites que rebemos com frequência, devido ao nosso bom relacionamento com diversos Corais de outras cidades e estados.
2.3	Organizar e realizar o ENCANTO, que ocorre anualmente, no mês de Novembro, onde há a participação de todos os grupos de Corais de Escolas, ativos na ocasião, oriundos do Projeto "Um Coral

	em cada Escola, e onde os mesmos têm a oportunidade de demonstrar seu trabalho, estimular sua criatividade e de interagirem entre si.
3-	Os ensaios semanais tem por finalidade, aprimorar o aprendizado das músicas, através de técnicas vocais e preparação de repertório para as apresentações. É realizado aquecimento de cordas vocais, exercícios respiratórios, e as músicas são executadas à 4 vozes: Sopranos e Contraltos( vozes femininas) e Baixos e Tenores(vozes masculinas)
4-	Apresentações -Preparar o repertório, através de ensaios semanais, sempre precedidos de exercícios de aquecimento de cordas vocais, exercícios respiratórios e de técnica vocal, para assim, oferece ao público que nos assiste, um vasto e rico repertório, que inclui música erudita, sacra, MPB, músicas regionais e tradicionalistas, bem como músicas internacionais, em diversos idiomas (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, latim, e dialetos africanos e sueco)

## 6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$12.000,00	Proponente R\$	Total R\$12.000,00
<b>TOTAL RECEITAS.....</b>	<b>R\$12.000,00.....</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

### 6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$ 12.000,00	Proponente R\$	Total R\$ 12.000,00
Item despesa	Especificação			
	Salário do regente	R\$ 7.725,20		R\$ 7.725,20
	Serviços contábeis	R\$ 1.560,00		R\$ 1.560,00
	Despesas legais- INSS da entidade(20%)	R\$ 2.690,80		R\$ 2.690,80
	Xerox	R\$ 24,00		R\$ 24,00

Total Despesas Correntes (I). .....		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Despesa Capital			
Item despesa	Especificação		
Total Despesa Capital (II).....			
<b>TOTAL DESPESAS III = (I+II).....</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)**

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			R\$1.714,28	R\$1.714,28	R\$1.714,28	R\$1714,28	R\$1.714,28
	Meta	7º mês					
		R\$1714,32					
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS**

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Contrapartida social:

Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do canto coral, a comunidade em geral de forma gratuita e democrática.

**9 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:

**Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias**

- a) ter objetivos em seu estatuto sócia l voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- c) manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- d) ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- e) ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

**Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias**

- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- k) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

**Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias**

- l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Caçapava do Sul, 30 de maio de 2018



Lia Silvia de Souza Pereira

Representante Legal

CPF:245364310-04





## DECLARAÇÃO

Declaramos que o Regente Nei Beck rege este Coral desde 13/09/1990, se deslocando de São Sepé para Caçapava do Sul, sendo inicialmente contratado pela Prefeitura Municipal para exercer a atividade de Regente de Coral, visto em Caçapava do Sul, até a presente data, não existir outro profissional com as qualificações necessárias para tal atividade (Regência de Coral a 4 Vozes. (Currículo em anexo).



---

Lia Sílvia de Souza Pereira

Presidente

